

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 100

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 244, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 244 A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Seletivo serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 16 de setembro a 27 de setembro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

| Titulação | Regime de Trabalho | Vencimento | | |
|-----------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| | | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Vencimento Total R\$ |
| Doutor | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 2.943,39 | R\$ 6.356,02 |
| Mestre | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 1.279,74 | R\$ 4.692,37 |

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

1. Centro de Ciências de Bacabal - CCBA - Campus de Bacabal



| UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA | ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO | PRÉ-REQUISITOS | RT | Nº DE VAGAS |
|---|-------------------------------|---|----------|-------------|
| Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Humanas/Sociologia E-mail: cchs.cpba@ufma.br | Ciências Humanas / Sociologia | Graduação em Ciências Sociais ou Licenciatura em Ciências Humanas ou Sociologia e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política. | 40 horas | 01 |

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17777.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 100

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 245, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Seletivo serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 16 de setembro a 27 de setembro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

| Titulação | Regime de Trabalho | Vencimento | | |
|-----------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| | | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Vencimento Total R\$ |
| Doutor | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 2.943,39 | R\$ 6.356,02 |
| Mestre | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 1.279,74 | R\$ 4.692,37 |

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

1. Centro de Ciências de Bacabal - CCBA - Campus de Bacabal



| UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA | ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO | PRÉ-REQUISITOS | RT | Nº DE VAGAS |
|---|----------------------------|--|----------|-------------|
| Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais / Física E-mail: ccnf.ccba@ufma.br | Educação / Didática | Licenciatura em Pedagogia ou Ciências Humanase Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação. | 40 horas | 01 |

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17778.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 101

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 246, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Seletivo serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação lato sensu - Especialização ou stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 16 de setembro a 27 de setembro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

| Titulação | Regime de Trabalho | Vencimento | | |
|--------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| | | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Vencimento Total R\$ |
| Doutor | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 2.943,39 | R\$ 6.356,02 |
| Mestre | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 1.279,74 | R\$ 4.692,37 |
| Especialista | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 511,90 | R\$ 3.924,53 |

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS



1. Centro de Ciências de Bacabal - CCBA - Campus de Bacabal

| UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA | ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO | PRÉ-REQUISITOS | RT | Nº DE VAGAS |
|--|----------------------------|--|----------|-------------|
| Coordenação do Curso de Letras E-mail: cclb.ccel@ufma.br | Libras | Graduação em Letras-Libras ou Licenciatura em Letras ou Pedagogia, com proficiência em Libras* e Pós-Graduação em qualquer área do conhecimento. | 40 horas | 01 |
| <p>* Entende-se por proficiente em LIBRAS o candidato que:</p> <p>a) Possuir certificado de proficiência em LIBRAS, emitido pelo MEC, conforme o decreto no 5.626/2005; ou</p> <p>b) Possuir experiência comprovada de no mínimo 2(dois) anos de docência na área de LIBRAS no Ensino Superior; ou</p> <p>c) Possuir curso de LIBRAS com duração mínima de 180 horas (em nível de aperfeiçoamento ou especialização), expedido e validado por instituição oficial de educação.</p> | | | | |

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17779.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 101

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 247, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Seletivo serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 16 de setembro a 27 de setembro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

| Titulação | Regime de Trabalho | Vencimento | | |
|-----------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| | | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Vencimento Total R\$ |
| Doutor | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 2.943,39 | R\$ 6.356,02 |
| Mestre | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 1.279,74 | R\$ 4.692,37 |

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

1. Centro de Ciências Humanas - CCH - Campus de São Luís



| UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA | ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO | PRÉ-REQUISITOS | RT | Nº DE VAGAS |
|---|----------------------------|---|----------|-------------|
| Departamento de Artes Visuais - CCH E-mail: dearte@ufma.br | Artes Visuais / Cerâmica | Licenciatura em Educação Artística ou Artes Visuais ou Bacharelado em Cerâmica e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em qualquer área do conhecimento. | 40 horas | 01 |

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17780.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 102

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 248, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Seletivo serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 16 de setembro a 27 de setembro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

| Titulação | Regime de Trabalho | Vencimento | | |
|-----------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| | | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Vencimento Total R\$ |
| Doutor | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 2.943,39 | R\$ 6.356,02 |
| Mestre | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 1.279,74 | R\$ 4.692,37 |

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

1. Centro de Ciências Humanas - CCH - Campus de São Luís



| UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA | ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO | PRÉ-REQUISITOS | RT | Nº DE VAGAS |
|--|----------------------------|--|----------|-------------|
| Departamento de Sociologia e Antropologia - CCH E-mail: desoc.cch@ufma.br | Ciências Sociais | Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia ou Sociologia ou Ciência Política ou Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas-Sociologia e Pós-Graduação stricto sensu em Antropologia ou Sociologia ou Sociologia e Antropologia ou Ciências Sociais ou Ciência Política ou Cultura e Sociedade ou Políticas Públicas. | 40 horas | 02 |

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17781.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 102

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 249, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Seletivo serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 16 de setembro a 27 de setembro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

| Titulação | Regime de Trabalho | Vencimento | | |
|-----------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| | | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Vencimento Total R\$ |
| Doutor | 20 horas | R\$ 2.437,59 | R\$ 1.401,62 | R\$ 3.839,21 |
| Mestre | 20 horas | R\$ 2.437,59 | R\$ 609,40 | R\$ 3.046,99 |

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

1. Centro de Ciências Humanas - CCH - Campus de São Luís



| UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA | ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO | PRÉ-REQUISITOS | RT | Nº DE VAGAS |
|--|----------------------------|--|----------|-------------|
| Departamento de Filosofia - CCH E-mail: defil@ufma.br | Metodologia Científica | Graduação em Filosofia e Pós-Graduação stricto sensu em Filosofia. | 20 horas | 02 |

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17783.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 103

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 250, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Seletivo serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação lato sensu - Especialização ou stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 16 de setembro a 27 de setembro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

| Titulação | Regime de Trabalho | Vencimento | | |
|--------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| | | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Vencimento Total R\$ |
| Doutor | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 2.943,39 | R\$ 6.356,02 |
| Mestre | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 1.279,74 | R\$ 4.692,37 |
| Especialista | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 511,90 | R\$ 3.924,53 |

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS



1. Centro de Ciências de São Bernardo - CCSB - Campus de São Bernardo

| UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA | ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO | PRÉ-REQUISITOS | RT | Nº DE VAGAS |
|---|----------------------------|---|----------|-------------|
| Coordenação do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa E-mail: linguaportuguesa.saobernardo@ufma.br | Libras | Licenciatura em Letras-Libras ou Letras Português com habilitação em Libras ou Linguagens e Códigos-Língua Portuguesa, com proficiência em Libras* e Pós-graduação em Libras. | 40 horas | 01 |
| * Entende-se por proficiente em LIBRAS o candidato que: a) Possuir certificado de proficiência em LIBRAS, emitido pelo MEC, conforme o decreto no 5.626/2005; ou b) Possuir experiência comprovada de no mínimo 2(dois) anos de docência na área de LIBRAS no Ensino Superior; ou c) Possuir curso de LIBRAS com duração mínima de 180 horas (em nível de aperfeiçoamento ou especialização), expedido e validado por instituição oficial de educação. | | | | |

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17784.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 103

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 251, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Seletivo serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação lato sensu - Especialização ou stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 16 de setembro a 27 de setembro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

| Titulação | Regime de Trabalho | Vencimento | | |
|--------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| | | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Vencimento Total R\$ |
| Doutor | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 2.943,39 | R\$ 6.356,02 |
| Mestre | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 1.279,74 | R\$ 4.692,37 |
| Especialista | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 511,90 | R\$ 3.924,53 |

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS



1. Centro de Ciências de São Bernardo - CCSB - Campus de São Bernardo

| UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA | ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO | PRÉ-REQUISITOS | RT | Nº DE VAGAS |
|---|----------------------------|--|----------|-------------|
| Coordenação do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa E-mail: linguaportuguesa.saobernardo@ufma.br | Língua Espanhola | Licenciatura em Letras Espanhol ou Letras Português com habilitação em Espanhol ou Linguagens e Códigos ou Linguagens e Códigos-Língua Portuguesa e Pós-graduação em Espanhol. | 40 horas | 01 |

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17785.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 104

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 252, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Seletivo serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação lato sensu - Especialização ou stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 16 de setembro a 27 de setembro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.



| Titulação | Regime de Trabalho | Vencimento | | |
|--------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| | | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Vencimento Total R\$ |
| Doutor | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 2.943,39 | R\$ 6.356,02 |
| Mestre | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 1.279,74 | R\$ 4.692,37 |
| Especialista | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 511,90 | R\$ 3.924,53 |

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

1. Centro de Ciências de São Bernardo - CCSB - Campus de São Bernardo

| UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA | ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO | PRÉ-REQUISITOS | RT | Nº DE VAGAS |
|---|----------------------------|---|----------|-------------|
| Coordenação do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa E-mail: linguaportuguesa.saobernardo@ufma.br | Língua Inglesa | Licenciatura em Letras - Inglês ou em Letras Português com habilitação em Inglês ou em Linguagens e Códigos Língua Portuguesa e Pós-Graduação em Língua Inglesa ou na área de Letras. | 40 horas | 01 |

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17786.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 104

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 253, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Seletivo serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 16 de setembro a 27 de setembro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

| Titulação | Regime de Trabalho | Vencimento | | |
|-----------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| | | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Vencimento Total R\$ |
| Doutor | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 2.943,39 | R\$ 6.356,02 |
| Mestre | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 1.279,74 | R\$ 4.692,37 |

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

1. Centro de Ciências de São Bernardo - CCSB - Campus de São Bernardo



| UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA | ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO | PRÉ-REQUISITOS | RT | Nº DE VAGAS |
|--|--|---|----------|-------------|
| Coordenação do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos - Música E-mail: musica.saobernardo@ufma.br | Música / Educação Musical: estágio e formação pedagógica | Graduação em Música (Bacharelado ou Licenciatura) ou Linguagens e Códigos/Música ou Pedagogia e Pós-graduação stricto sensu em Música ou Artes ou Educação. | 40 horas | 01 |

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17787.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 105

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 254, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Seletivo serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 16 de setembro a 27 de setembro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

| Titulação | Regime de Trabalho | Vencimento | | |
|-----------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| | | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Vencimento Total R\$ |
| Doutor | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 2.943,39 | R\$ 6.356,02 |
| Mestre | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 1.279,74 | R\$ 4.692,37 |

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

1. Centro de Ciências de Imperatriz - CCIM - Campus de Imperatriz



| UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA | ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO | PRÉ-REQUISITOS | RT | Nº DE VAGAS |
|--|----------------------------|---|----------|-------------|
| Coordenação do Curso de Pedagogia E-mail: pedagogia.ccsst@ufma.br | Currículo | Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação stricto sensu em Educação. | 40 horas | 01 |

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17788.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 105

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 255, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Seletivo serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 16 de setembro a 27 de setembro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

| Titulação | Regime de Trabalho | Vencimento | | |
|-----------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| | | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Vencimento Total R\$ |
| Doutor | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 2.943,39 | R\$ 6.356,02 |
| Mestre | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 1.279,74 | R\$ 4.692,37 |

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

1. Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET - Campus de São Luís



| UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA | ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO | PRÉ-REQUISITOS | RT | Nº DE VAGAS |
|--|---|--|----------|-------------|
| Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica - CCET E-mail: ccem@ufma.br | Engenharia Mecânica / Térmica e Fluidos | Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval ou Engenharia de Petróleo ou Engenharia Química ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Aeronáutica e Pós-Graduação stricto sensu em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia de Petróleo ou Engenharia Química. | 40 horas | 01 |

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17789.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 106

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 256, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Seletivo serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 16 de setembro a 27 de setembro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

| Titulação | Regime de Trabalho | Vencimento | | |
|-----------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| | | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Vencimento Total R\$ |
| Doutor | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 2.943,39 | R\$ 6.356,02 |
| Mestre | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 1.279,74 | R\$ 4.692,37 |

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

1. Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET - Campus de São Luís



| UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA | ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO | PRÉ-REQUISITOS | RT | Nº DE VAGAS |
|--|----------------------------|--|----------|-------------|
| Departamento de Química - CCET E-mail: dequi@ufma.br | Química Orgânica | Graduação em Química ou Química Industrial ou Farmácia ou Engenharia Química e Pós-Graduação stricto sensu em Química Orgânica ou Química ou Ciências com Área de Concentração em Química. | 40 horas | 01 |

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17790.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 106

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 257, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Seletivo serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 16 de setembro a 27 de setembro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

| Titulação | Regime de Trabalho | Vencimento | | |
|-----------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| | | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Vencimento Total R\$ |
| Doutor | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 2.943,39 | R\$ 6.356,02 |
| Mestre | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 1.279,74 | R\$ 4.692,37 |

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

1. Centro de Ciências de Codó - CCCO - Campus de Codó



| UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA | ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO | PRÉ-REQUISITOS | RT | Nº DE VAGAS |
|---|----------------------------|--|----------|-------------|
| Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais E-mail: coordenacao.lcnbio@ufma.br | Física | Graduação em Física e Pós-Graduação stricto sensu em Ensino de Ciências ou Ensino de Física. | 40 horas | 01 |

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17791.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 107

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 258, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Seletivo serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 16 de setembro a 27 de setembro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

| Titulação | Regime de Trabalho | Vencimento | | |
|-----------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| | | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Vencimento Total R\$ |
| Doutor | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 2.943,39 | R\$ 6.356,02 |
| Mestre | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 1.279,74 | R\$ 4.692,37 |

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

1. Centro de Ciências de Pinheiro - CCPI - Campus de Pinheiro



| UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA | ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO | PRÉ-REQUISITOS | RT | Nº DE VAGAS |
|---|----------------------------|--|----------|-------------|
| Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais E-mail: cclcn.bio@ufma.br | Tecnologias na Educação | Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática ou Licenciatura em Computação ou Tecnologias Educacionais e Pós-Graduação stricto sensu em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas ao Ensino ou Informática na Educação. | 40 horas | 01 |

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17792.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 107

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 259, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para o Seletivo serão aceitas inscrições de candidatos Graduados com pós-graduação lato sensu - Especialização ou stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 16 de setembro a 27 de setembro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.



| Titulação | Regime de Trabalho | Vencimento | | |
|--------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| | | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Vencimento Total R\$ |
| Doutor | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 2.943,39 | R\$ 6.356,02 |
| Mestre | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 1.279,74 | R\$ 4.692,37 |
| Especialista | 40 horas | R\$ 3.412,63 | R\$ 511,90 | R\$ 3.924,53 |

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

1. Centro de Ciências de Balsas - CCBL - Campus de Balsas

| UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA | ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO | PRÉ-REQUISITOS | RT | Nº DE VAGAS |
|--|---|---|----------|-------------|
| Coordenação do Curso de Engenharia Civil E-mail: engcivil.balsas@ufma.br | Engenharia Civil / Materiais e Construção Civil | Graduação em Engenharia Civil e Pós-graduação em qualquer área do conhecimento. | 40 horas | 01 |

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17793.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

